

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO ESTAGIÁRIO**

Processo: 2015/20340/000187

Concedente: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica especial entre a Concedente Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT e o Estagiário - Jorge Luiz Ferreira da Silva Júnior através do Termo de Compromisso nº 002/2014 com IFTO.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 10/12/2015

Valor Estimado: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Jorge Luiz Ferreira da Silva Júnior - IFTO.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RICARDO FERNANDES DE SOUZA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (agricultura irrigada), com a obtenção das licenças ambientais necessárias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente; Compromitente;

Ricardo Fernandes de Souza: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2011/3449/000279

TERMO DE CONTRATO Nº: 051/2011

TERMO ADITIVO Nº 05/2015

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Trivale Administração LTDA

OBJETO: Alterações das cláusulas oitava e décima segunda da dotação orçamentária e da vigência, respectivamente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240888888, 0240666666 e 0255002271

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2016

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

VANESSA RIBEIRO SANTOS - Procuradora da empresa - Contratada

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, sediada na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas - TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ANTÔNIO MIGUEL DE SOUSA NETO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 000075964997 SSP/MA, CPF 822.919.933-72, residente à Rua Joaquim Coelho número 2010, Centro, Balsas - MA, para se manifestar, regularizando sua situação junto a este Instituto de Terras, no processo número 2010.34511.01368 que culminou na expedição do Título Definitivo número 0830\2010, referente ao imóvel designado como Lote 09 do Loteamento Santo Clara, Gleba 1, 3ª Etapa, com área total de 2.482,0178 ha (Dois mil, quatrocentos e oitenta e dois hectares, um are e setenta e oito centiares), situado no município de Lizarda - TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 156/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" LÍLIAN ARAÚJO NASCIMENTO no idioma INGLÊS para o idioma PORTUGUÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública do Casamento Civil, de todos os documentos escritos em língua inglesa, assim como intérprete simultânea do casamento civil entre ARACI GORETE FREITAS ARANTES VIEIRA E JAN VIDAR GRINDHEIM, conforme processo nº 2015/039890-5, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015**

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, ferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2015 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de módulos de memória RAM para virtualização de servidores, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/001632:

a) TECHCELLCOMERCIALLTDA-MECNPJ:23.203.733/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Kit de módulos de memória RAM 32 GB para servidores HP - Nome do kit: HP 32GB 4Rx4 PC3L-8500R-7 Kit - Part Number: 627814-B21 / 628975-081 - Tipo de memória: DDR3 SDRAM - Tamanho módulo: 32 GB - Velocidade de clock: 1066 MHz - Número de pinos: 240 - Fabricante: HP - Compatibilidade: Servidor HP Proliant DL380 G7	24	R\$ 2189,99	R\$ 52.559,76
TOTAL				R\$ 52.559,76

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. A entrega dos materiais realizar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, no ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, localizada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-122, Palmas - TO, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

2.2 Deverão ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.3 A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Tocantins, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento emitido pela Diretoria Administrativa desta IES em dia e horário de expediente.

2.4 No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação oficial.

2.5 A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Fundação Universidade do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente nacional, correspondente à aquisição do produto, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e "Atesto" pelo fiscal do contrato especificamente designado, e será feito em até 30 (trinta) dias da emissão destes documentos, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a FORNECEDORA REGISTRADA, devendo apresentar ainda:

- Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da FORNECEDORA REGISTRADA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2 A FORNECEDORA REGISTRADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3 A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida a FORNECEDORA REGISTRADA e nesse caso o prazo previsto na Cláusula Décima Sexta será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA REGISTRADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2015.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
REITORA DA UNITINS

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 641, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 308, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000002607-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA para a 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 642, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 308, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000002607-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral